

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.235 DE 30 DE JULHO DE 2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 3°, incisos IV e VI, 4° e 5°, § 2°, da Lei Complementar n.º 40, de 30 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de junho de 2009; e considerando a necessidade de nomear Membros do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício das funções de Membro do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, na qualidade de representantes dos Pais de Alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Aracaju.

- I Lizânia de Jesus Santos, CPF. (MF) 975.***.**-53, como Titular;
- II Renato Mendes Rocha, CPF. (MF) 008.***.**-45, como Suplente.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.235 DE 30 DE JULHO DE 2025

Art. 2º O prazo do mandato dos Conselheiros nomeados nos termos do art. 1º deste Decreto deve ser de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Aracaju, 30 de julho de 2025. 204° da Independência, 137° da República e 170° da Emancipação Política do Município.

EMÎLIA CORRÊA PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria do Amorim Costa Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra Secretário Municipal de Governo